

SEMPER ENERGIA LTDA.

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2025

SEMPER ENERGIA LTDA.

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2025

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balancos patrimoniais

Demonstrações do resultado

Demonstrações do resultado abrangente

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores e Quotistas da
Semper Energia Ltda.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Semper Energia Ltda. (“Empresa”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Semper Energia Ltda. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sobre as demonstrações contábeis.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional;

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 26 de março de 2026.

Balancos patrimoniais findos
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de Reais)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

SEMPER ENERGIA LTDA.

Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Nota explicativa	12/2025	12/2024
Receita operacional líquida	15	309.991	18.381
Custo dos produtos vendidos	16	(305.360)	(16.816)
Resultado do valor justo de contratos de energia		10.340	(91)
Lucro bruto		14.971	1.475
(Despesas)/receitas operacionais			
Despesas gerais e administrativas	16	(4.834)	(1.694)
Outras receitas/(despesas) operacionais líquidas	16	32	(14)
Resultado financeiro, líquido	17	302	268
Resultado antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social		10.470	36
Imposto de Renda e Contribuição Social - correntes		-	(34)
Imposto de Renda e Contribuição Social - diferidos	12	(3.516)	31
Lucro líquido do exercício		6.955	33

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

SEMPER ENERGIA LTDA.

Demonstrações do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de Reais)

	12/2025	12/2024
Resultado líquido dos exercícios	6.955	33
Outros resultados abrangentes	-	-
Total dos resultados abrangentes dos exercícios	6.955	33

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

SEMPER ENERGIA LTDA.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de Reais)

	Capital social	Lucros (Prejuízos) acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2023	2.200	61	2.261
Aumento de capital social	9.800	-	9.800
Distribuição de lucros	-	(56)	(56)
Lucro líquido do exercício	-	33	33
Saldos em 31 de dezembro de 2024	12.000	38	12.038
Aumento de capital social	8.000	-	8.000
Distribuição de lucros	-	(930)	(930)
Lucro líquido do exercício	-	6.955	6.955
Saldos em 31 de dezembro de 2025	20.000	6.062	26.062

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

SEMPER ENERGIA LTDA.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de Reais)

	12/2025	12/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais (Prejuízo)/lucro líquido do exercício	6.955	33
Ajustes que não afetam o caixa		
Depreciações e amortizações	663	34
Ativo fiscal diferido	31	(31)
Passivo fiscal diferido	3.485	-
Instrumentos financeiros	(10.340)	91
Variação de ativos e passivos		
Consumidores e concessionários	(37.456)	(7.968)
Adiantamento a fornecedores	473	(485)
Impostos a recuperar	(152)	(100)
Outros créditos	537	(537)
Fornecedores	46.163	4.720
Obrigações tributárias	216	36
Obrigações trabalhistas	16	70
Caixa (usado nas)/gerado pelas atividades operacionais	10.590	(4.135)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Adições ao imobilizado em andamento	(660)	(1.386)
Caixa usado nas atividades de investimento	(660)	(1.386)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Aumento de capital social	8.000	9.800
Pagamento de empréstimos entre partes relacionadas	(1.100)	(651)
Distribuição de lucros	(930)	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	5.970	9.149
Aumento líquido do caixa e equivalentes de caixa	15.900	3.628
No início do exercício	5.891	2.263
No final do exercício	21.791	5.891
Aumento líquido do caixa e equivalentes de caixa	15.900	3.628

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

1. Contexto operacional

1.1. Considerações gerais

Semper Energia Ltda. (“Semper Energia” ou “Sociedade”), é uma sociedade limitada com sede na Rua Joaquim Floriano, 1120, 3º Andar, Itaim Bibi, São Paulo – SP. A Empresa é controlada pela Semper Energia Holding.

A Semper Energia tem como objeto social a comercialização de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL), bem como a prestação de serviços de consultoria na área de energia elétrica, de forma a disponibilizar soluções integradas aos seus clientes no referido segmento.

Com referência à norma da ANEEL REN nº 1.014/2022, a Empresa está classificada como Comercializadora Tipo 1, categoria na qual não há limitação de registro de montantes de venda mensais no Sistema de Contabilização e Liquidação da CCEE.

As exigências regulatórias estabelecidas pela referida norma foram integralmente atendidas, incluindo a comprovação do Capital Social e do patrimônio líquido de referência em conformidade com os critérios aplicáveis às comercializadoras de energia elétrica.

2. Bases de preparação e apresentação das demonstrações contábeis

a. Declaração de conformidade (com relação às práticas contábeis adotadas no Brasil)

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria em 26 de março de 2026.

b. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base em seus ativos e passivos financeiros, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo.

Notas explicativas da Administração sobre as demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

c. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R\$), que é moeda funcional e estão demonstradas em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma.

d. Uso de estimativas

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões em relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos materiais sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota Explicativa nº 13: provisão para contingências.

No entendimento da Administração da Sociedade, os assuntos acima não apresentam risco significativo de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social.

- Nota Explicativa nº 18: Estimativa de valor justo dos instrumentos financeiros.

3. Principais práticas contábeis adotadas

3.1. Instrumentos financeiros

Ativo

a) Classificação

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado ao: (i) custo amortizado (“CA”); (ii) valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”); ou (iii) valor justo por meio do resultado (“VJR”).

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se satisfizer ambas as condições a seguir: (i) o ativo é mantido dentro de um modelo de negócios com o objetivo de coletar fluxos de caixa contratuais; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, aos fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto.

Um ativo financeiro é mensurado no VJORA somente se satisfizer ambas as condições a seguir: (i) o ativo é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é alcançado tanto pela coleta de fluxos de caixa contratuais como pela venda de ativos financeiros; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que representam pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto.

Todos os outros ativos financeiros são classificados como mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Adicionalmente, no reconhecimento inicial, a Sociedade pode, irrevogavelmente, designar um ativo financeiro, que satisfaça os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado, ao VJORA ou mesmo ao VJR. Essa designação possui o objetivo de eliminar ou reduzir significativamente um possível descasamento contábil decorrente do resultado produzido pelo respectivo ativo.

b) Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas de ativos financeiros são reconhecidas na data da negociação. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo reconhecido no resultado.

Os ativos financeiros ao valor justo reconhecidos no resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado no período em que ocorrerem.

O valor justo dos investimentos com cotação pública é baseado no preço atual de compra. Se o mercado de um ativo financeiro não estiver ativo, a Sociedade estabelece o valor justo por meio de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros, a referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, a análise de fluxos de caixa descontados e os modelos de precificação de opções, privilegiando informações de mercado e minimizando o uso de informações geradas pela Administração.

- c) Valor recuperável (*impairment*) de ativos financeiros – ativos mensurados ao custo amortizado

A Sociedade avalia no final de cada período de relatório se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros esteja deteriorado. Os critérios utilizados pela Sociedade para determinar se há evidência objetiva de uma perda por impairment incluem: (i) dificuldade financeira significativa do emissor ou tomador; (ii) uma quebra de contrato, como inadimplência ou atraso nos pagamentos de juros ou de principal; (iii) probabilidade de o devedor declarar falência ou reorganização financeira; e (iv) extinção do mercado ativo daquele ativo financeiro em virtude de problemas financeiros.

- d) Desreconhecimento de ativos financeiros

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado principalmente quando: (i) os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; e (ii) a Sociedade transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de “repasse”; e (a) a Sociedade transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo; ou (b) a Sociedade não transferiu e não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre esse ativo.

Quando a Sociedade tiver transferido seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo, ou tiver executado um acordo de repasse e não tiver transferido ou retido substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, um ativo é reconhecido na extensão do envolvimento contínuo da Sociedade com esse ativo.

Passivo

- a) Reconhecimento e mensuração

Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja definido como mantido para negociação ou designado como tal no momento do seu reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Esses passivos financeiros são mensurados pelo valor justo e eventuais mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício.

Os passivos financeiros da Sociedade que são inicialmente reconhecidos a valor justo, incluem contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar, empréstimos e financiamentos, e instrumentos financeiros derivativos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

b) Mensuração subsequente

Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos, fornecedores e contas a pagar são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos.

c) Custos de empréstimos

Os custos de empréstimos atribuídos à aquisição, construção ou produção de um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos são capitalizados como parte do custo destes ativos. Custos de empréstimos são juros e outros custos em que a Sociedade incorre em conexão com a captação de recursos.

d) Desreconhecimento de passivos financeiros

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecidos na demonstração do resultado.

Instrumentos financeiros derivativos

A Empresa tem um portfólio de contratos de energia (compra e venda) que visam atender demandas e ofertas de consumo ou fornecimento de energia. Além disso, existe um portfólio de contratos que compreende posições forward, geralmente de curto prazo. Para este portfólio, não há compromisso de combinar uma compra com um contrato de venda. A Empresa tem flexibilidade para gerenciar os contratos nesta carteira com o objetivo de obter ganhos por variações nos preços de mercado, considerando as suas políticas e limites de risco. Contratos nesta carteira podem ser liquidados pelo valor líquido à vista ou por outro instrumento financeiro (por exemplo: celebrando com a contraparte contrato de compensação; ou “desfazendo sua posição” do contrato antes de seu exercício ou prescrição; ou em pouco tempo após a compra realizar venda com finalidade de gerar lucro por flutuações de curto prazo no preço ou ganho com margem de revenda).

Tais operações de compra e venda de energia são transacionadas em mercado ativo e atendem a definição de instrumentos financeiros, devido ao fato de que são liquidadas em energia, e prontamente conversíveis em dinheiro. Tais contratos são contabilizados como derivativos segundo o IFRS 8 / CPC 48 e são reconhecidos no balanço patrimonial da Empresa pelo valor justo, na data em que o derivativo é celebrado, e é reavaliado a valor justo na data do balanço.

Compensação de instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e houver a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da empresa ou da contraparte.

O valor justo desses derivativos é estimado com base, em parte, nas cotações de preços publicadas em mercados ativos, na medida em que tais dados observáveis de mercado existam, e, em parte, pelo uso de técnicas de avaliação, que consideram: (i) preços estabelecidos nas operações de compra e venda recentes, (ii) margem de risco no fornecimento e (iii) preço de mercado projetado no período de disponibilidade. Sempre que o valor justo no reconhecimento inicial para esses contratos difere do preço da transação, um ganho de valor justo ou perda de valor justo é reconhecido na data base.

Demais passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos respectivos encargos.

3.2. Caixa e equivalentes de caixa

Os caixas e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data original do título ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

3.3. Contas a receber

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias no decurso normal das atividades da Sociedade. Se o prazo de recebimento é equivalente há um ano ou menos (ou outro que atenda o ciclo normal da Sociedade), as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estariam apresentadas no ativo não circulante.

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos as perdas estimadas das contas a receber (*impairment*). Na prática são normalmente reconhecidas ao valor faturado, ajustado pela provisão para *impairment*, se necessária.

3.4. Contas a pagar aos fornecedores e partes relacionadas

Incluem o fornecimento de energia elétrica faturado aos consumidores livres, geradores e comercializadores e a receita relativa à energia fornecida e não faturada até o encerramento do balanço, contabilizado com base no regime de competência. São registradas ao valor justo e classificadas como empréstimos e recebíveis, pois apresentam pagamentos fixos e determináveis e não são cotadas em mercado ativo; são mensuradas ao custo amortizado, para o qual não há impactos de juros; pelo fato das contas a receber serem liquidadas normalmente em um prazo inferior a 90 dias, os valores contábeis representam substancialmente o valor presente na data do balanço.

3.5. Outros ativos e passivos, correntes e não correntes

Incluem a compra de energia elétrica faturada para a Empresa e compra de energia não faturada até o encerramento do balanço, contabilizado pelo regime de competência. São obrigações registradas como passivos financeiros pelo custo amortizado, no qual não há impactos de juros.

3.6. Imposto de Renda e Contribuição Social

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro excedente de R\$ 240 para imposto de renda, e 9% sobre o lucro para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

A despesa com Imposto de Renda e Contribuição Social compreende o Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido corrente. O imposto corrente é reconhecido no resultado.

Notas explicativas da Administração sobre as demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações contábeis e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

Um ativo de Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas, desde que seja provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados.

Desta maneira, com base no entendimento de seus Assessores Jurídicos e respaldado pelo julgamento favorável a favor da Sociedade, a mesma tem excluído de maneira permanente os créditos desses benefícios fiscais, na base de apuração do Imposto de Renda e Contribuição Social.

3.7. Registro das operações de compra e venda de energia na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE

As compras (custo de energia comprada) e as vendas (receita de suprimento) são registradas pelo regime de competência de acordo com as informações divulgadas pela CCEE, entidade responsável pela apuração das operações de compra e venda de energia. Nos meses em que essas informações não são disponibilizadas em tempo hábil pela CCEE, os valores são estimados pela Administração da Empresa, utilizando-se de parâmetros disponíveis no mercado.

3.8. Mudanças e revisões em práticas contábeis

Durante o exercício de 2025, as normas IFRS que tiveram algum tipo de alteração/revisão por parte do CPC e aprovações do CFC, foram analisadas e não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da companhia.

Notas explicativas da Administração sobre as demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- a) Alterações na IAS 21/CPC 02 (R2)¹ - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis

A IAS 21/CPC 02 (R2), antes das Alterações, não incluía requisitos explícitos para a determinação da taxa de câmbio quando uma moeda não é conversível em outra, o que levava a divergências na prática.

Uma moeda é considerada conversível quando a entidade consegue trocá-la por outra moeda por meio de mercados ou mecanismos cambiais que gerem direitos e obrigações exigíveis, sem atrasos indevidos na data de mensuração e para o fim determinado. Por outro lado, uma moeda não é tratada como conversível se, na data de mensuração e para o propósito especificado, a entidade só puder obter da outra moeda um valor meramente simbólico ou irrelevante.

As alterações incluem principalmente o seguinte:

- Requisitos para avaliar quando uma moeda é conversível em outra e quando não é;
- Requisitos para estimar a taxa de câmbio à vista quando uma moeda não é conversível em outra;
- Requisitos adicionais de divulgação quando uma entidade estima a taxa de câmbio à vista porque uma moeda não é conversível em outra;
- Orientações de aplicação para ajudar as entidades a avaliar se uma moeda é conversível em outra e a estimar a taxa de câmbio à vista quando uma moeda não é conversível;
- Exemplos ilustrativos; e
- Alterações à IFRS 1/CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro - para alinhar os requisitos relacionados à hiperinflação severa à IAS 21/CPC 02 (R2) alterada.

A Sociedade adotou as alterações à IAS 21/CPC 02 (R2) pela primeira vez no exercício corrente, entretanto, após análise interna, concluímos que tais alterações não acarretam impactos para a Sociedade, por três razões principais:

- a Sociedade não opera em ambientes com restrições cambiais relevantes;
- a Sociedade não mantém operações no exterior ou estruturas societárias que dependam de conversão complexa de demonstrações contábeis; e
- Nossos fluxos financeiros e transações em moedas estrangeiras já seguem práticas compatíveis com o tratamento previsto pela norma.

Notas explicativas da Administração sobre as demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Diante disso, concluímos que as revisões introduzidas no CPC 02 (R2) não alteram a contabilização, mensuração ou divulgação das operações da Entidade, não havendo impactos relevantes nas demonstrações contábeis ou em nossos procedimentos internos.

Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não estraram em vigor em 31 de dezembro de 2025

Novos pronunciamentos	Natureza da alteração	Período vigente
Alterações na IFRS 7 / CPC 40 (R1) e IFRS 9 / CPC 48	Classificação e mensuração de instrumentos financeiros e contratos que fazem referência à eletricidade dependente da natureza	1º de janeiro de 2026
Alterações na IFRS 7/CPC 40 (R1) e IFRS 9/CPC 48	Podem afetar significativamente como as entidades contabilizam o desreconhecimento de passivos financeiros e como os ativos financeiros são classificados quando estes utilizam sistemas de transferência eletrônica para liquidação.	1º de janeiro de 2026
Melhorias anuais nas Normas Contábeis IFRS – Volume 11 - Alterações à IFRS 1 Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Evidenciação, IFRS 9 Instrumentos Financeiros, IFRS 10 Demonstrações Consolidadas e IAS 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa.	Essas melhorias não criam novas normas, mas aprimoram a coerência e aplicação prática das normas existentes.	1º de janeiro de 2026
IFRS 18 Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras	A nova norma, que foi emitida pelo IASB em abril de 2024, substitui a IAS 1/CPC 26 R1 e resultará em grandes alterações às Normas Contábeis IFRS, incluindo a IAS 8 Base de Preparação de Demonstrações Financeiras (renomeada de Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Erros). Embora a IFRS 18 não tenha qualquer efeito sobre o reconhecimento e a mensuração de itens nas demonstrações financeiras consolidadas, espera-se que tenha um efeito significativo na apresentação e divulgação de determinados itens. Essas mudanças incluem categorização e subtotais na demonstração do resultado, agregação/desagregação e rotulagem de informações e divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração.	1º de janeiro de 2027
Alterações na IFRS 19 Subsidiárias sem Responsabilidade Pública	Divulgações - permite que as subsidiárias elegíveis apliquem as Normas Contábeis em IFRS com os requisitos de divulgação reduzidos da IFRS 19	1º de janeiro de 2027
Reforma tributária	O modelo da Reforma está baseado no Imposto sobre Valor Agregado repartido ("IVA dual") em duas competências, uma Federal (Contribuição sobre Bens e Serviços ("CBS")) e uma subnacional (Imposto sobre Bens e Serviços ("IBS")), que substituirá as tributações por meio do Programa de Integridade Social ("PIS"), Contribuição para Financiamento da Seguridade Social ("COFINS"), Impostos sobre circulação de mercadorias e prestação de serviços ("ICMS") e Imposto Sobre Serviços ("ISS"). Foi criado também um Imposto Seletivo ("IS"), de competência Federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos das LC. Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários - antigo e novo - coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por lei complementar.	1º de janeiro de 2027

Notas explicativas da Administração sobre as demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Impactos da reforma tributária

Reforma tributária do consumo (LC 214/2025)

A Emenda Constitucional nº 132/2023, promulgada em 20 de dezembro de 2023, promoveu a reforma do sistema de tributação sobre o consumo no Brasil, conhecida como “Reforma Tributária”. O novo sistema composto por dois tributos (IBS e CBS) sucederá cinco tributos atuais (PIS, COFINS, ICMS, ISS e IPI).

Em 16 de janeiro de 2025, foi sancionada a Lei Complementar (LC) nº 214/2025, que regulamentou e operacionalizou os novos tributos sobre o consumo, notadamente o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS), detalhando fatos geradores, bases de cálculo, regimes e governança (inclusive o Comitê Gestor do IBS).

Principais Substitutos e Mudanças:

- CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços): Contribuição de âmbito Federal que substituirá o PIS e COFINS. Vigência a partir de 2027, com período de teste durante 2026, ocasião em que será destacado percentual nos documentos fiscais;
- IBS (Imposto sobre Bens e Serviços): Imposto de âmbito estadual e municipal que substituirá o ICMS e ISS. Vigência gradual a partir de 2027 com implementação plena a partir de 2033;
- Imposto Seletivo (IS): Novo Tributo que tem como foco desestimular o consumo de itens prejudiciais à saúde e ao meio ambiente (cigarros, bebidas alcoólicas, carros poluentes). A vigência do IS será a partir de 2027; e,
- Manutenção Restrita do IPI: O IPI inicialmente não será totalmente extinto, continuando a incidir de forma restrita sobre produtos industrializados na Zona Franca de Manaus. A partir de 2033, esse imposto será extinto.

Reforma de incentivos e benefícios fiscais (LC 224/2025)

A Lei Complementar nº 224/2025, de 26 de dezembro de 2025, dispõe sobre a redução e critérios de concessão de incentivos e benefícios de natureza tributária, financeira ou creditícia, concedidos exclusivamente pela União Federal e aplicáveis ao IRPJ, CSSL, PIS, COFINS, IPI, II e Contribuição Previdência Patronal. De modo sucinto, temos:

- Critérios mais restritivos para concessão, ampliação e prorrogação de benefícios e incentivos;
- Redução linear de 10% dos benefícios fiscais;
- Alteração nas tributações de Fintechs, Juros sobre Capital Próprio e Bets; e
- Estabelece regras de responsabilidade solidária no recolhimento de tributos sobre apostas de quota fixa (bets).

Notas explicativas da Administração sobre as demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Avaliação de impacto

A Sociedade vem acompanhando e avaliando os potenciais impactos da Reforma Tributária sobre o consumo. Até o momento, não foram identificados efeitos relevantes nas demonstrações financeiras, considerando que sua implementação ocorrerá de forma gradual a partir de 2026. Eventuais impactos futuros poderão estar relacionados, principalmente, a mudanças na sistemática de tributação e na formação de preços no mercado livre de energia.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	2025	2024
Caixa e bancos	-	1
Aplicações financeiras	21.791	5.890
	<u>21.791</u>	<u>5.891</u>

Aplicação financeira em Fundo de Renda Fixa com rendimento de 11% nos últimos 12 meses, liquidez diária e classificação baixa de risco.

6. Consumidores e concessionários

	2025	2024
Faturadas	3.107	-
Não Faturadas (a)	42.317	7.968
	<u>45.424</u>	<u>7.968</u>

(a) Os saldos dos itens não faturados são compostos pelas provisões de vendas de energia por meio de contratos de curto, médio e longo prazo de comercialização de energia convencional e incentivada no ambiente de contratação livre (ACL), celebrados até 31 de dezembro de 2025 e 2024 e faturados por meio da emissão das correspondentes notas fiscais no mês subsequente, em conformidade com o artigo 7º Inciso II da Portaria CAT nº 97/2009.

7. Adiantamento a fornecedores

	2025	2024
Adiantamento a terceiros - obras	-	485
Adiantamento a fornecedores	5	-
Adiantamento de férias	7	-
	<u>12</u>	<u>485</u>

Notas explicativas da Administração sobre as demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Ativo e Passivo fiscal diferido

	2025	2024
Ativo Fiscal Diferido		
IRPJ diferido	-	23
CSLL diferido	-	8
	-	31
Passivo Fiscal Diferido		
IRPJ diferido	2.562	-
CSLL diferido	923	-
	3.485	-
Instrumentos financeiros (contratos futuros)		
Ganho temporário Líquido - circulante	12.698	-
Ganho temporário Líquido - não circulante	1.513	-
Perda temporária Líquido - circulante	(3.961)	(91)
Perda temporária Líquido - circulante	(1)	-
Resultado Líquido Temporário	10.249	(91)
IRPJ Diferido - 15%	1.537	(14)
IRPJ Diferido - 10%	1.025	(9)
CSLL Diferido - 9%	922	(8)
	3.485	(31)
	2025	2024
Prejuízo fiscal - exercícios anteriores	-	(91)
Base	-	(91)
Imposto de renda - 15%	-	14
Adicional imposto de renda - 10%	-	9
Contribuição social - 9%	-	8
Imposto de renda e contribuição social - diferido	-	31

Notas explicativas da Administração sobre as demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Partes relacionadas

	2025	2024
Ativo não circulante		
Semper Energia Holding Ltda	1.751	2.752
	<u>1.751</u>	<u>2.752</u>
Passivo não circulante		
Brix Energia S.A.	-	1.036
Walter Milan Tatoni	-	1.065
	<u>-</u>	<u>2.101</u>

10. Imobilizado

	Taxa de depreciação (%)	Saldo em 2024	Adições	Transferências	Depreciação acumulada	Imobilizado líquido
Móveis e Utensílios	10%	168	-	-	(17)	151
Máquinas e equipamentos	10%	40	-	-	(4)	36
Computadores e periféricos	20%	244	22	86	(68)	284
Instalações	-	-	584	584	(471)	697
Imobilizado em andamento	-	670	-	(670)	-	-
		<u>1.122</u>	<u>606</u>	<u>-</u>	<u>(560)</u>	<u>1.168</u>

11. Intangível

	Taxa de amortização (%)	Saldo em 2024	Adições	Amortização acumulada	saldo líquido em 2025
Direito de uso de software	20	172	54	(103)	123
		<u>172</u>	<u>54</u>	<u>(103)</u>	<u>123</u>

12. Fornecedores

	2025	2024
Fornecedores	6.004	114
Provisão por competência (a)	44.880	4.606
	<u>50.884</u>	<u>4.720</u>

(a) O saldo de "Provisão por competência" é composto pela compra de energia de contratos de curto, médio e longo prazo de comercialização de energia convencional e incentivada no ambiente de contratação livre (ACL), cujo contrato de compra e o consumo de energia, ocorreu até o último dia de cada data-base e faturado pelo fornecedor de energia no mês subsequente.

Notas explicativas da Administração sobre as demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Contingências

A Empresa no curso normal de suas atividades está sujeita a processos judiciais de naturezas tributária, trabalhista e previdenciária, cível e ambiental. A Administração, apoiada na opinião de seus assessores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para contingências. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Empresa não possui processos contingentes que necessitem ser provisionados ou divulgados nas demonstrações contábeis.

14. Capital Social

O capital social subscrito e integralizado da Sociedade, na data-base, é de R\$ 20.000.000 (vinte milhões de reais), dividido em 20.000.000 (vinte milhões) de quotas, sem valor nominal.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, houve aumento de capital no montante total de R\$ 8.000.000 (oito milhões de reais), integralizado pelos sócios, conforme deliberações formalizadas em atas datadas de 21 de março de 2025 e 18 de dezembro de 2025, nos valores de R\$ 3.000.000 (três milhões de reais) e R\$ 5.000.000 (cinco milhões de reais), respectivamente.

A composição do capital social encontra-se demonstrada a seguir:

	Quotas	Total (R\$)	% Capital Social
Semper Energia Holding Ltda	16.000	16.000	80%
José Artur Silveira Teixeira	4.000	4.000	20%
	20.000	20.000	100%

15. Receita operacional líquida

	2025	2024
Receita revenda de energia elétrica	323.470	20.037
Receita prestação de serviços	23	-
(-) Impostos incidentes sobre receitas	(13.502)	(1.656)
	309.991	18.381

Notas explicativas da Administração sobre as demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. Custos e despesas gerais

	2025	2024
Compra de energia elétrica	(305.360)	(16.816)
Pessoal e administradores	(1.150)	(510)
Despesas com ocupação	-	(171)
Utilidades e serviços	(73)	(34)
Impostos, taxas e contribuições	(1)	(37)
Serviços prestados por terceiros	(2.954)	(730)
Depreciação e Amortização	(663)	(50)
Outras despesas operacionais	38	(175)
	<u>(310.163)</u>	<u>(18.523)</u>
	2025	2024
Custo da energia comercializada	(305.360)	(16.816)
Despesas gerais e administrativas	(4.834)	(1.694)
Outras receitas (despesas) operacionais	32	(14)
	<u>(310.163)</u>	<u>(18.523)</u>

17. Resultado financeiro líquido

	2025	2024
Despesas financeiras		
Despesas bancárias	(2)	(2)
Multa e juros de mora	(16)	(1)
Juros sobre empréstimos	(30)	-
IOF	(144)	(10)
	<u>(192)</u>	<u>(13)</u>
Receitas financeiras		
Rendimentos de aplicações financeiras	507	295
Outras receitas financeiras	11	-
PIS e COFINS sobre receita financeira	(24)	(14)
	<u>494</u>	<u>281</u>
	<u>302</u>	<u>268</u>

18. Instrumentos financeiros

A Empresa mantém operações com instrumentos financeiros não derivativos nas quais os resultados obtidos são considerados com a expectativa da Administração e as transações com instrumentos financeiros são reconhecidas no resultado.

a) Gerenciamento de riscos

Risco de liquidez

O risco de liquidez representa a possibilidade de descasamento entre os vencimentos de seus ativos e passivos, o que pode resultar em incapacidade de cumprir com suas obrigações nos prazos estabelecidos. A Empresa mantém níveis de liquidez adequados para garantir que possa cumprir com suas obrigações presentes e futuras, e aproveitar oportunidades comerciais à medida que surgirem.

Risco de crédito

A Empresa restringe sua exposição a riscos de crédito associados aos bancos, efetuando seus aportes de recursos em instituições financeiras de primeira linha. Com relação às contas a receber, a Empresa segue uma Política de Gestão de Risco de Crédito que restringe sua exposição a riscos de crédito pela análise criteriosa de cada contraparte, considerando o ambiente econômico atual e o limite de exposição por contraparte de maneira a diversificar a carteira. A Política de Gestão de Risco de Crédito determina que o Comitê de Risco de Crédito se reúna periodicamente com o objetivo de estabelecer e monitorar os limites de créditos para cada contraparte dentro do sistema de rating definido na Política.

Risco de mercado

A Empresa segue uma Política de Gestão de Risco de Mercado que restringe a exposição de seu portfólio aos preços de mercado dentro de limites de risco definidos pela Empresa. A Empresa monitora os limites de riscos de mercado por meio de reunião periódica dos sócios acompanhamento e determinação de ajustes dos níveis de riscos se necessários.

a) Instrumentos financeiros (contratos futuros)

Como descrito na Nota Explicativa nº 3.5, a Empresa opera no Ambiente de Contratação Livre ("ACL") e firmou contratos de compra e venda de energia bilateralmente com as contrapartes. Estas transações resultaram em ganhos e perdas reconhecidos pelo seu valor justo.

Notas explicativas da Administração sobre as demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Sociedade tem como política contábil diferir o tributos de Pis/Cofins pela alíquota de 9,25% no cálculo de marcação a mercado para os contratos futuros de compra e venda de energia, uma vez que os contratos bilaterais no ACL (Ambiente de contratação livre) acordados entre as partes considerava o valor do preço já com o referido tributo. Ademais, é importante destacar que:

- Além dos contratos de energia com suprimento em 2026, a Sociedade tem também contratos na data base, com data de suprimento à partir de 2027;
- Os tributos PIS/Cofins serão extintos e será formando o novo tributo CBS;
- As alíquotas definitivas de IBS e CBS ainda não foram fixadas pelo Governo;
- Os contratos de energia atuais ainda não foram alterados considerando a nova tributação.

Na data de autorização destas demonstrações contábeis, estima que o impacto financeiro quantitativo originado pela reforma tributária não será material.

A realização do valor justo, por meio da liquidação física dos contratos de venda e compra de energia, correspondente a um ganho bruto de R\$ 10.637 (e líquido de PIS e à ordem de R\$ 388, totalizando R\$ 10.249) foi reconhecida na Rubrica “Resultado de valor justo de contratos de energia”, conforme demonstrado a seguir:

<u>Instrumentos financeiros (contratos futuros)</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Ganho temporário Líquido - circulante	12.698	-
Ganho temporário Líquido - não circulante	1.513	-
Perda temporária Líquida - circulante	3.961	91
Perda temporária Líquida - circulante	1	-
Resultado líquido da operação	<u>10.249</u>	<u>(91)</u>

Notas explicativas da Administração sobre as demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ano	Venda MWh	Compra MWh	Net MWh
2026	(137.122)	144.113	6.991
2027	(918)	26.280	25.362
2028	(864)	17.568	16.704
2029	(864)	-	(864)
2030	(813)	-	(864)
2031	(131)	-	(131)
(Short)/Long	<u>(140.712)</u>	<u>187.961</u>	<u>47.249</u>

	2025	2024
Ativo		
Mensurados a valor justo por meio do resultado		
Instrumentos financeiros (contratos futuros)	14.211	-
	<u>14.211</u>	<u>-</u>
Custo amortizado		
Caixa e equivalentes de caixa	21.791	5.891
Contas a receber	45.424	7.968
	<u>67.215</u>	<u>13.858</u>
Passivo		
Mensurados a valor justo por meio do resultado		
Instrumentos financeiros (contratos futuros)	3.962	91
	<u>3.962</u>	<u>91</u>
Custo amortizado		
Fornecedores	50.884	4.720
	<u>50.884</u>	<u>4.720</u>

b) Mensuração do valor justo

O CPC 48 define o valor justo como a quantia pela qual um ativo poderia ser trocado ou um passivo liquidado, entre as partes conhecedoras e dispostas a isso, em transação sem favorecidos.

O CPC 40 determina uma hierarquia de três níveis para o valor justo descrevendo os três níveis de informações que devem ser utilizadas na mensuração ao valor justo:

- Nível 1 – Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- Nível 2 – Inputs diferentes dos preços negociados em mercados ativos incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (como preços) ou indiretamente (derivados dos preços);
- Nível 3 – Inputs para o ativo ou passivo que não são baseados em variáveis observáveis de mercado (inputs não observáveis).